



Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao m. mandado, dirigi-me à Rua das Marés, nº 40, Centro e à Rua Doutor Carnier, nº 854, onde dei início à penhora ordenada, e fui informada pelo Sr. João Carlos Viana, de que os apartamentos 101 e 201 de propriedade da executada, foram demolidos, permanecendo os demais bens.

Certifico, ainda, que o Auto se encontra em anexo.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2001
Neyde de Angelo Barbosa

NEYDE DE ANGELO BARBOSA (nº 104)
Oficial de Justiça Avaliador
Reg. Funcional 02.1147.001

Certidão

Certifico e dou fé que, feita a penhora, dirigi-me à Rua Transessa do Luvador, nº 9, 2º andar, Centro, onde intimizei o 4º U.R. Imóveis, na pessoa do Sr. João de Deus Coelho, o qual exarou o seu ciente e recebeu a contrafe.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2001

NEYDE DE ANGELO BARBOSA
Oficial de Justiça Avaliador (nº 104)
Reg. Funcional 02.1147.001

Certidão

Certifico e dou fé que, feita a penhora, dirigi-me à Rua Arquias Lordeiro, nº 486, Abicir, onde intimizei o 1º Ofício de Registro de Imóveis, na pessoa do Sr. Ernesto de Souza, o qual exarou seu ciente e recebeu a contrafe.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2001

NEYDE DE ANGELO BARBOSA (nº 104)
Oficial de Justiça Avaliador
Reg. Funcional 02.1147.001



QUARTA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº 99.0067240-2

Mandado nº 7593

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, na forma abaixo:

Aos treze dias do mês de setembro de 2001, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua das Marrecas nº 40, Centro onde o porteiro informou que, os ocupantes se mudaram para a Rua Doutor Garnier nº 854, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado de execução fiscal, Processo nº 99.0067240-2, que o Instituto Nacional do Seguro Social move contra Niagara S/A Com. Ind. e outros para o pagamento da quantia de R\$ 2.515.706,20 mais os acréscimos previstos em lei, onde após as formalidades legais, dei início à penhora nos seguintes bens:

- (1) Lote 01 do PA-31473 situado à Rua Conselheiro Mayrink, nº 305, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, com frente também para a Rua Dr. Garnier junto e depois do nº 854, na Freguesia do Engenho Novo, medindo 12,00 m de frente para a Rua Dr. Garnier; 53,00 m nos fundos, à direita mede 23,00 m + 30,00 m alargando o terreno + 35,50 m pelo alinhamento da Rua Conselheiro Mayrink por onde se faz testada e 55,50 m à esquerda confrontando do lado direito pela Rua Conselheiro Mayrink com terreno s/nº com entrada ao lado 305 de propriedade da Rio Light e à esquerda pela Rua Conselheiro Mayrink com terreno do prédio 317 loja A e à direita pela Rua Dr. Garnier com o prédio 854, 854 A e B, com respectivo remembramento AV.1/45204 de 31/01/84 – 1º Ofício de Registro de Imóveis.
- (2) Imóvel situado na rua Dr. Garnier nº 854, sobrado, 854 A e 854 B e Rua Conselheiro Mayrink, nº 317 na Freguesia do Engenho Novo, que mede em sua totalidade 19,00 m de frente, concordando em curva com mais um desenvolvimento de 6,70 m, com alinhamento da Rua Conselheiro Mayrink, ou seja, um total de 25,70 m de largura nos fundos, 30,30 m de comprimento dos fundos pelo lado direito com testada para a Rua Conselheiro Mayrink, ídem pelo lado esquerdo 23,00 m com a área de 622,00 m² confronta com o lado direito com a Rua Conselheiro Mayrink, pelo lado esquerdo com o prédio 826 da Rua Dr. Garnier, na linha dos fundos com o prédio 305 da Rua Conselheiro Mayrink, com respectivo remembramento AV.2/40166 de 31/01/84 – 1º Ofício de Registro de Imóveis.
- (3) Loja A do Edifício na Rua das Marrecas, nº 40 na Freguesia de São José, com direito a uma vaga de garagem no subsolo para 14 vagas de carros, e a correspondente fração ideal de 0,16728 do respectivo terreno, que mede 14,00 m de frente e fundos por 36,40 m do lado direito e 37,20 m pelo lado esquerdo; confrontando do lado direito com o prédio nº 44, pelo lado esquerdo com o prédio nº 38, ambos da mesma rua, e na linha

CONTINUA

dos fundos com os prédios números 48, 52 e 56 da Rua do Passeio, livro 3BP sob o nº 40240, folhas 276 – 7º Ofício de Registro de Imóveis.

Contudo, deixei de nomear depositário e intimar o devedor para que no prazo da lei apresentasse defesa, tendo em vista a informação prestada pelo Sr. João Carlos Viana de que se encontram os representantes legais, Nelson Small Schmitt (Diretor-Presidente) e Daniel Valentine Schmitt (Diretor-Vice-Presidente) da Executada, na Rua Antonio de Oliveira, nº 986, Morumbi, CEP 04718-050, em São Paulo-SP.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2001.

Neyde de Angelo Barbosa

Neyde de Angelo Barbosa, Oficial de Justiça Avaliador, nº 104.